



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 01/2015 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
Dá nova redação ao art. 6º da Resolução nº 01/2012, que disciplina a cobrança de taxas acadêmicas no âmbito da UFPE 01
- 02- EDITAL Nº 41/2015**
Resultado Final do Concurso Público para Técnicos Administrativos - Edital Nº 04/2015 . 02 - 09
- 03- PORTARIA NORMATIVA Nº 09/2015**
Fixa as diretrizes gerais da institucionalização do Sistema de Cultura e do Comitê Curador de Cultura da UFPE 10 - 12
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado 12 - 27
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado 28 - 43
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado 44 - 57
- 06- EDITAL Nº08/2014-PROACAD-PROAES-PROPESQ -PROEXT-DRI-RESULTADO FINAL**
Programa de Auxílio Financeiro ao Discente para Apresentação de Trabalhos em Eventos Internacionais - 2015 – Julho e Agosto (atualizado) 57
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão – CENTRO-CTG - Nºs 10 e 11/2015..... 58

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade,
CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do poder Executivo Federal; e

- a necessidade de adequar a resolução que disciplina a cobrança de taxas acadêmicas no âmbito da UFPE aquele diploma Legal.

RESOLVE aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a Resolução nº 01/2015 que dá nova redação ao art. 6º da Resolução 01/2012.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

EMENTA: *Dá nova redação ao art. 6º da Resolução nº 01/2012, que disciplina a cobrança de taxas acadêmicas no âmbito da UFPE.*

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 6.593/2008 que disciplina a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescida a **letra c** ao art. 6º da Resolução nº 01/2012 que disciplina a cobrança de taxas acadêmicas no âmbito da UFPE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. A taxa de inscrição estabelecida no inciso VIII do art. 2º será isenta para:

- a) aluno da Universidade concluinte de curso de graduação;*
- b) servidor da Universidade; e*
- c) candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007.”*

Art. 2º. Ficam mantidas em plena vigência todas as demais disposições da Resolução nº 01/2012 não alteradas pela presente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor/ Presidente do CCEPE

EDITAL Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2016**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias torna público o resultado final do concurso público aberto mediante o Edital nº 04, de 28/01/2015, publicado no DOU nº 21, de 30/01/2015, para provimento dos cargos abaixo indicados nos respectivos Campi: (Processo nº 23076.049779/2014-97)

CARGO:01 - ARQUITETO E URBANISTA-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1163945	EDMILZA BORGES DA SILVA	1904210	SSP	RN	84,8101	1
0984850	WERTHER LIMA FERRAZ DE SA	3164533	SSP	PE	83,5443	2
1111040	MARTA RICKES AGRELLO	5077830015	SSP	RS	79,7468	3
1105236	LORENA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO	1799634	OUT	RN	79,7468	4
1193186	ALANE DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	7633838	SDS	PE	78,4810	5
1390097	MARIA CICILIA ABATH LEITE	97029044130	SSP	CE	78,4810	6

CARGO:02 - ARQUIVISTA-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1122831	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	3036567	SSP	PB	70,5128	1
1110310	BRUNO VANZILLOTTA DO NASCIMENTO	217033935	OUT	RJ	62,8205	2
0891924	WAGNER CAPISTANA SANTOS	6044288	SSP	SC	60,2564	3

CARGO:03 - BIOMEDICO-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
0998133	ALEIDE SANTOS DE MELO LIMA	7549484	SDS	PE	85,7142	1
1343846	JOELMA CARVALHO SANTOS	30843332	SSP	AL	77,9220	2
1069507	MATHEUS FILGUEIRA BEZERRA	6304741	SDS	PE	77,9220	3
1158275	GUILHERME OLIVEIRA FIRMINO	7447723	SDS	PE	76,6233	4
1025208	SANDRA EUNICE DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE	4647466	SSP	PE	75,3246	5
0947814	ALEXANDRA DE MELO MORAIS	6447003	SDS	PE	75,3246	6
1443123	VERIDIANA SALES BARBOSA DE SOUZA	6966635	SDS	PE	75,3246	7
1506494	PRISCILA MARCELINO DOS SANTOS SILVA	7727405	SDS	PE	75,3246	8

CARGO:04 - DIRETOR DE IMAGEM-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1425303	DANIELA RIOS BATISTA	1668263	SSP	AL	89,4050	1
1350702	CATARINA DE ALMEIDA APOLONIO	5078884	SDS	PE	81,9050	2
1262170	THIAGO RIBEIRO HORA	30879558	SSP	SE	81,3987	3
1185590	GABRIEL CARUNGAUA SIMAO PARENTE	6688461	SDS	PE	72,4177	4
1218944	FLAVIO HERNANDES DOS SANTOS	5534229	SSP	PE	68,4050	5

CARGO:05 - DIRETOR DE PRODUCAO-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1527300	LEONARDO DREWS KLUCK	8085806464	SSP	RS	82,2784	1
1160253	JOAO RICARDO BEZERRA V. DE OLIVEIRA	6909036	SDS	PE	79,7468	2
1475327	NAIANE CAMMILA FERREIRA DO NASCIMENTO	7629044	SDS	PE	78,4810	3
1467499	NATHALIA DEMERY FERREIRA	7542176	SDS	PE	77,2151	4
1395218	BRUNO HENRIQUE SIMPLICIO DA SILVA	6904238	SDS	PE	74,6835	5

CARGO:06 - DIRETOR DE PROGRAMA-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1022292	HELDER DANTAS VIEIRA	5126408	SDS	PE	83,2484	1
0890790	ANA CLARA ALMEIDA REIS CARVALHO	5670167	SSP	PE	71,7139	2
1420930	IVANICE OLIVEIRA DE LIMA	6301024	SDS	PE	66,8207	3

CARGO:08 - FISICO-REC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1152749	DANIEL AMANCIO DUARTE	6793057	SDS	PE	83,5443	1
1504955	DIOPHANE SOARES MOURA	6278309	SSP	PE	67,0886	2
1230308	ALLAN JOHNES FERREIRA DE ALMEIDA	344792663	SSP	SP	64,5569	3
1106984	LEONARDO MEDEIROS DE QUEIROZ	7040530	SDS	PE	64,5569	4
1337951	THAISES BRUNELLE SANTANA DE LIMA	7554747	SDS	PE	64,5569	5

CARGO:09 - MEDICO/AREA:GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
0909483	ALINE DUARTE MARANHÃO	5619383	SSP	PE	75,9493	1
1405973	FLAVIO XAVIER DA SILVA	4746189	SSP	PE	65,8227	2
1406198	MARIANA CORREA NUNES	6942794	SDS	PE	64,5569	3

B.O. UFPE, RECIFE, 50 (061 ESPECIAL): 01 – 58 19 DE JUNHO DE 2015.

CARGO:10 - MEDICO/AREA:MEDICO DO TRABALHO

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 1041831 ELIZE SAMPAIO NASCIMENTO SILVA
 1080306 TACILIANA DE BARROS PIRES
 1316105 RENATA DOS SANTOS BEZERRA 675

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
5380320	SDS	PE	70,0000	1
6496587	SDS	PE	62,5000	2
314	SDS	PE	61,2500	3

CARGO:11 - MEDICO/AREA:PSIQUIATRIA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 1391735 JULIANO VICTOR ALBUQUERQUE LUNA
 1085707 HELENA FERREIRA CERQUEIRA
 0953385 HENRIQUE FARIA DE SOUSA
 0888389 DENNY S LAPENDA FAGUNDES
 0927627 SIDNEY ROMULO DE ARAUJO OLIVEIRA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
5886476	SSP	PE	86,2500	1
6324172	SDS	PE	86,2500	2
5005136	SSP	PE	75,0000	3
5689662	SSP	PE	71,2500	4
1303587033	SSP	BA	68,7500	5

CARGO:12 - PRODUTOR CULTURAL-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 1288136 VIRGINIA CORREIA DA COSTA
 1488577 TALLES RAUL COLATINO DE BARROS
 1341550 RAISSA JORDAO ALVES
 0949272 RAFAEL MOURA DE ANDRADE
 1169048 DINA PEREIRA DE MELO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7600512	SDS	PE	87,8480	1
4946890	SDS	PE	86,4050	2
7908639	SDS	PE	86,1987	3
7666671	SDS	PE	84,8860	4
2624790	SSP	PB	84,7734	5

CARGO:13 - QUIMICO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 0951099 JAMERSON HENRIQUE FREITAS DA SILVA
 1528030 FERNANDO WESLEY CAVALCANTI DE ARAUJO
 1014192 JOHAN RENE GONZALEZ MOYA
 0890014 JACQUELINE DE MORAIS CAMPELO
 1374059 ROMERO BARBOSA DE ASSIS FILHO
 1031798 PLINIO ANTONINHO DE FREITAS
 1444103 CARLOS DA COSTA MONTEIRO NETO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
4935000	SDS	PE	83,5443	1
6322999	SSP	PE	75,9493	2
V7843474	PF	PE	74,6835	3
8179834	SDS	PE	74,6835	4
6318236	SSP	PE	72,1518	5
6981566	SSP	PE	72,1518	6
8152651	SDS	PE	72,1518	7

CARGO:14 - REVISOR DE TEXTO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 1042480 ARTUR ALMEIDA DE ATAIDE
 1390844 DANIEL CARVALHO CISNEIROS SILVA
 0916188 LORENA XAVIER AQUINO
 1053333 MICHELLE JACOME VALOIS VITAL
 0902551 DEBORA MARIA DE MELO LEAO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6332386	SSP	PE	90,9090	1
8092525	SDS	PE	89,6103	2
8410874	SDS	PE	89,6103	3
5256396	SSP	PE	88,3116	4
8056780	SDS	PE	88,3116	5

CARGO:15 - SECRETARIO EXECUTIVO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 1216143 JENNIFER GUEDES DE LIRA SANTOS
 0887498 THIANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
 1461024 ANA CARLA LIMA MARINATO
 0911542 CAROLINA SEIXAS BASTOS MOURA
 0900184 ITALO SILVA MELO
 1518409 LUCAS ANTUNES OLIVEIRA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6742551	SDS	PE	89,6103	1
7218829	SDS	PE	84,4155	2
1950610	SSP	ES	84,4155	3
5763547	SDS	PE	83,1168	4
6608115	SDS	PE	81,8181	5
6246909	SSP	PE	81,8181	6

CARGO:16 - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO
 0047074 EDICARLOS DOS SANTOS
 0759570 ALEXANDRA OLIVEIRA DE LUCENA
 0120928 MARCELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ
 0847356 AMANDA COUTINHO DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
 0261661 DEIVSON GOMES TAVARES
 0632074 WKELLISON MIGUEL DA SILVA
 0044300 SHEILA PRISCILA PESSOA CAVALCANTE
 0494178 ITALO VIDERES DE OLIVEIRA SENA
 0075361 NILSON NIGRO BOTELHO NETO
 0735396 ADRIEL FILIPE CESARIO PERGENTINO DA SIL
 0773050 JESSICA FRANCIELE SAMPAIO DE MENEZES
 0511951 CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
 0074985 LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA
 0649040 KRISHNAMURTI JOSE DE ANDRADE
 0883743 CLAUDIONILO EUGENIO GOMES MUDO
 0338478 KARINE CHALEGRE DE FRANCA
 0378186 ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO
 0024457 JACYRA JAYANNA CORDEIRO DE ARAUJO
 0841072 ADRIANO DE MORAIS LEAL

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
277216813	SSP	SP	85,7142	1
7842339	SDS	PE	83,9285	2
5944887	SSP	PE	82,1428	3
5200489	SDS	PE	82,1428	4
7627680	SDS	PE	82,1428	5
8247754	SDS	PE	82,1428	6
5793684	SDS	PE	80,3571	7
6317096	SDS	PE	80,3571	8
7646967	SDS	PE	80,3571	9
6903085	SDS	PE	80,3571	10
6395518	SDS	PE	80,3571	11
7231705	SDS	PE	80,3571	12
7721543	SDS	PE	80,3571	13
4470697	SSP	PE	78,5714	14
5181384	SDS	PE	78,5714	15
4719597	SDS	PE	78,5714	16
7516711	SDS	PE	78,5714	17
7630125	SDS	PE	78,5714	18
7247639	SDS	PE	78,5714	19

CARGO:16 - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-REC

0522058 CLAUDIA LETICIA FERRAZ DUTRA	7326425	SDS	PE	78,5714	20
0744115 LAIS EULALIA SALES	7461627	SDS	PE	78,5714	21
0130214 BARBARA DE CASTRO LEO	7670217	SDS	PE	78,5714	22
0575410 RENATO LUIZ VIEIRA DE CARVALHO	6864564	SDS	PE	78,5714	23
0551406 DAIANE CRISTINE FREIRE MARQUES	8052171	SDS	PE	78,5714	24
0366501 MARCOS ANTONIO CORREA GONDIM FILHO	8300781	SDS	PE	78,5714	25
0341428 ANTHONY HENRIQUE BERNARDO DIAS	7972932	SDS	PE	78,5714	26
0613100 LUCAS LOPES BARRETO DE SOUSA	7691515	SDS	PE	78,5714	27
0445983 EVERTON CARLOS PINTO	5934903	SSP	PE	76,7857	28
0540706 AZENATE LOPES DE LIMA SOARES	6058931	SDS	PE	76,7857	29
0177288 RAMON DE FREITAS RODRIGUES	7276761	SDS	PE	76,7857	30
0435244 TIMOTEO DE ANDRADE LEITAO SANTOS	6376103	SDS	PE	76,7857	31
0308560 MARILIA DE MELO VASCONCELOS	7320185	SDS	PE	76,7857	32
0226408 MARIANA FONTES XAVIER CORREIA	7166317	SDS	PE	76,7857	33
0183415 PRISCILA DA SILVA CUNHA	6359815	SDS	PE	76,7857	34
0817872 DANIEL ANTONIO SILVA LEO	6999431	SDS	PE	76,7857	35
0695661 CELSO FELIPE DE AGUIAR RAMOS	6361715	SDS	PE	76,7857	36
0852007 MARIA LUIZA BARBALHO DA PURIFICACAO	7758442	SDS	PE	76,7857	37
0837474 THAIS BUARQUE VIEIRA DE MELLO	7478407	SDS	PE	76,7857	38
0268089 JOAO PEDRO SILVA DE ALBUQUERQUE	7483084	SDS	PE	76,7857	39
0174939 LUCIANA DE MORAIS ARRUDA	7977365	SDS	PE	76,7857	40
0334138 LUIZ ANTONIO CAVALCANTI LIBONATI	7612984	SDS	PE	76,7857	41
0845221 RENATA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	8401044	SDS	PE	76,7857	42
0427900 IGOR AFONSO RAMOS ZAIDAN	8386981	SDS	PE	76,7857	43
0807800 MARIA ODETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3773677	SSP	PE	75,0000	44
0433977 GUSTAVO KLEBER DOS SANTOS PINTO	5279226	SSP	PE	75,0000	45
0845817 RAFAEL BERNARDO MELO MORAES	5271588	SDS	PE	75,0000	46
0537756 ALBERY SANTOS CAVALCANTI	5466992	SSP	PE	75,0000	47
0090590 LEONARDO GALINDO CAVALCANTI	5953612	SSP	PE	75,0000	48
0796506 LEONARDO MAIA NOBRE DE LIMA	5777349	SDS	PE	75,0000	49
0818925 TARCIANA MARTINS DA PAZ	6170709	SSP	PE	75,0000	50
0364479 IVSON MARIO SIQUEIRA LEITE JUNIOR	6291452	SDS	PE	75,0000	51
0002720 DJANILSON LOPES DE SOUZA FONTES	6544069	SDS	PE	75,0000	52
0829706 NERLUCYTON GOMES DOS SANTOS	6041378	SDS	PE	75,0000	53
0682845 ELIADE VENANCIO ALEXANDRE	6970585	SDS	PE	75,0000	54
0395196 RODRIGO DE SOUZA LEITE	7455746	SDS	PE	75,0000	55
1532061 LUIZ FILIPE CAMELLO GALVAO	7554250	SDS	PE	75,0000	56
0528412 LAIS RODRIGUES SILVA GOMES	7178706	SDS	PE	75,0000	57
0853240 CASSIA CAMILA ALBUQUERQUE DE LUNA	7339916	SDS	PE	75,0000	58
0412384 MALU LACET SERPA	2950842	SSP	PB	75,0000	59
0186511 PRISCILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	7781460	SDS	PE	75,0000	60
0519693 MARLUCE AQUINO RABELO	7844588	SDS	PE	75,0000	61
0744549 FELIPE LINS DE MELO	8183278	SDS	PE	75,0000	62
0113476 DANIEL NEGREIROS ARAUJO	7057997	SDS	PE	75,0000	63
0885959 RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA	7832370	SDS	PE	75,0000	64
0147613 ADOLFO DE ALENCAR MELO JUNIOR	7974920	SDS	PE	75,0000	65
0164976 ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI	2524059	SSP	DF	75,0000	66
0173452 RENATA FRANCISCA RIBEIRO DIAS	8345206	SDS	PE	75,0000	67
0537594 THIAGO BRUNO BARBOSA DA PAZ	7990552	SDS	PE	75,0000	68
0191949 GILBERTO DE SOUZA COSTA FILHO	7489173	SDS	PE	75,0000	69
0821390 JESSICA MOTA TENORIO DE ALBUQUERQUE	8501489	SDS	PE	75,0000	70
0069639 GABRIELA NUNES PEREIRA	7899193	SDS	PE	75,0000	71
0055840 CLAUDYVANNE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	7733680	SDS	PE	75,0000	72
0510807 LAIS MARIA DE BARROS	9087057	SDS	PE	75,0000	73
0109959 BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	3473036	SDS	PB	75,0000	74

CARGO:17 - DESENHISTA DE ARTES GRAFICAS-REC

INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1214442	JONAS DA SILVA FERREIRA	8254945	SDS	PE	81,3525	1
0931730	LEONARDO RODRIGUES CABRAL	8456814	SDS	PE	77,5966	2
1078670	CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	128899721	OUT	RJ	75,1186	3
1089796	ANDRE LUIZ DA SILVA MARINHO	3467754	SDS	PE	73,3186	4
1302902	YURI MONTEIRO DA MOTA	8145862	SDS	PE	71,1946	5

CARGO:18 - TEC.DE LAB.-ANATOMIA PATOLOGICA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1257680 ARTHUR TENORIO RIBEIRO CLARK 20
 1419923 SANDRA MARIA DE TORRES
 1124370 JESSICA DE TORRES BANDEIRA
 1216577 CARLA OLIVEIRA DA SILVA
 1283339 RODRIGO DYEGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
2006004649	SSP	AL	79,9423	1
5995513	SSP	PE	69,5626	2
7732443	SDS	PE	67,7804	3
4403721	SDS	PE	64,3126	4
3485859	SDS	PB	64,0847	5

CARGO:19 - TEC.DE LAB./AREA:BIOLOGIA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1358363 ALLANA LEMOS ANDRADE GOUVEIA
 1285110 FABIOLA MARIA MARQUES DO COUTO
 1112950 RAQUEL GOMES MARINHO COSTA
 1092665 LARISSA CARDOSO CORREA DE ARAUJO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
8324053	SDS	PE	72,88	1
6304228	SDS	PE	65,6448	2
6317632	SSP	PE	64,7256	3
6859544	SDS	PE	64,3476	4

CARGO:20 - TEC.DE LABORATORIO/AREA:BIOTERIO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1386812 MARCELO AURELIO DA ROCHA
 1032093 RAQUEL FEITOSA DE ALBUQUERQUE SOUSA
 1224910 BRUNO IRAQUITAN MIRANDA DA SILVA
 1176761 ALEX DOS SANTOS SILVA
 1385093 JULIETE LIRA DE SOUZA LIMA
 1286516 THAIS HELOISE DA SILVA ALMEIDA
 0965987 FILIPE SANTOS BARBOSA
 1526681 VALDILENE DA SILVA RIBEIRO
 1352080 RAFAELA MARIA PASTL

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6156212	SDS	PE	84,0644	1
7257220	SDS	PE	83,5245	2
7611716	SDS	PE	79,7983	3
31229492	SDS	AL	76,1746	4
8026106	SDS	PE	76,0245	5
8047129	SDS	PE	75,4304	6
7498096	SDS	PE	74,7644	7
5459865	SSP	PE	74,6864	8
98001273702	SSP	AL	74,3745	9

CARGO:21 - TEC.DE LABORATORIO/AREA:CRIOGENIA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0892653 GUSTAVO ROGERIO DA SILVA BARBOSA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6322587	SSP	PE	76,0067	1

CARGO:22 - TEC. DE LAB./AREA:ELETROTECNICA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0991635 HUGO QUEIROZ DE SANTANA
 1445177 WALTER LEANDRO CORDEIRO DA SILVA FILHO
 1438634 JONATAS NASCIMENTO DA SILVA
 1115622 LUCIANO EVANGELISTA RAMALHO JUNIOR
 1136115 JOAO PAULO SILVINO BELO DA SILVA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7698599	SDS	PE	78,2534	1
7991650	SDS	PE	72,1948	2
7848573	SDS	PE	70,6068	3
7334455	SDS	PE	68,6551	4
8374574	SDS	PE	68,0551	5

CARGO:23 - TEC. DE LAB./AREA:GEOLOGIA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1393517 ADRIANA BAGGIO GARLIPP
 1345113 MARIA EMILIA TRAVASSOS RIOS TOME
 0899151 PRISCILLA TATIANNIA FERNANDES BEZERRA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
107164693	SSP	SP	79,9966	1
6321315	SSP	PE	74,3084	2
2152041	SSP	RN	65,3626	3

CARGO:24 - TEC. DE LAB./AREA:INFORMATICA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1408484 DIOGO MEDEIROS DE ALMEIDA
 1156736 STHEFANO HENRIQUE MENDES TAVARES SILVA
 0886920 JONATAS DA SILVA BEZERRA
 1056359 KARLA RAFAELA CLAUDINO DA SILVA
 0892149 YTALLO GUSTAVO BRITO PESSOA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6339580	SDS	PE	78,9473	1
2906783	SSP	PB	73,6842	2
6414362	SDS	PE	71,9298	3
7732176	SDS	PE	71,9298	4
7966286	SDS	PE	71,9298	5

CARGO:25 - TEC. DE LABORATORIO/AREA:MECANICA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0987018 RUBENS DE ANDRADE SANTOS
 1201626 MARCOS AURELIO OLIVEIRA CAVALCANTI
 1399809 CARLOS MAGNO MONTEIRO DO NASCIMENTO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
8728449	SDS	PE	73,3847	1
4653843	SSP	PE	68,5847	2
7781559	SDS	PE	62,9626	3

CARGO:26 - TEC. DE LABORATORIO-MICROBIOLOGIA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1202789 DEBORA DE SOUZA PEREIRA SILVA
 1162701 MICHELLINE LINS SILVERIO
 1171530 JOSE MANOEL WANDERLEY DUARTE NETO
 1410462 MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS
 1362638 IGOR FELIPE ANDRADE COSTA DE SOUZA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7681658	SDS	PE	91,1864	1
5186481	SDS	PE	87,9762	2
7432568	SDS	PE	79,1864	3
7252105	SDS	PE	73,4084	4
6387961	SDS	PE	73,1864	5

CARGO:27 - TEC. DE LABORATORIO/AREA:QUIMICA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0913081 REINALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
 0999881 TIAGO LOPES DE ARAUJO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
8315827	SDS	PE	86,0624	1
7375564	SDS	PE	85,3183	2

CARGO:27 - TEC. DE LABORATORIO/AREA:QUIMICA-REC

0993336 DANIEL RENAN DE FRANCA RODRIGUES	8273289	SDS	PE	80,3864	3
1356077 IVYS ANTONIO JUVINO DA SILVA	8215847	SDS	PE	78,9884	4
1229040 LUCAS LOPES BARRETO DE SOUSA	7691515	SDS	PE	78,4362	5
1323810 JULIO CESAR R. DE O. F. DE AGUIAR	7386228	SDS	PE	75,3585	6
1151696 BEATRIZ GALDINO RIBEIRO	8577250	SDS	PE	74,9084	7
1170305 DIEGO PAULO SANTOS CHIMENDES	7757996	SDS	PE	74,3203	8
0925179 IHASMYN DOS SANTOS NUNES	8172075	SDS	PE	72,4243	9

CARGO:28 - TEC. DE LAB./AREA:TRANSPORTES-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1063134 JONATHAN JUSTINO APOS CASSIMIRO	8348307	SDS	PE	82,6906	1

CARGO:29 - TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1168580 LUCAS CARVALHO ARAGAO ALBUQUERQUE	8539993	SDS	PE	85,9428	1
1024236 TACIANA ROCHA DOS SANTOS	7160339	SDS	PE	85,8000	2
1068870 RAFAEL DANYLLO DA SILVA MIGUEL	7421445	SDS	PE	83,5428	3
1261793 MERCIA MARIA BEZERRA BARBOSA	8634735	SDS	PE	79,6000	4
1205532 EDIJANIO GALDINO DA SILVA	3417927	SSP	PB	70,4856	5

CARGO:32 - TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1376930 MARIA ELOISA MARTINS VIEIRA	112669062	SSP	SP	81,5333	1
0948896 MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO	5513592	SDS	PE	78,0333	2

CARGO:33 - ADMINISTRADOR DE EDIFICIO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1492175 JEAN FABIO LOPES	4946689	SSP	PE	74,5762	1
1148474 MARCIA ANDRADE PORTO	9793325	SDS	PE	72,8813	2
1390330 FELIPE BARBOSA CUPERTINO	8392948	SDS	PE	72,8813	3
1423440 CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	7471753	SDS	PE	71,1864	4
1042218 ALEX GUSTAVO AMORIM GONCALVES DA SILVA	7429711	SDS	PE	71,1864	5
1243035 DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	4984897	SSP	PE	69,4915	6
1381349 EDILSON CARDOSO JUSTIO	4948534	SSP	PE	67,7966	7
1223271 BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES	7094357	SDS	PE	67,7966	8
1351270 LEANDRO BARROS BATISTA DE OLIVEIRA	6981570	SDS	PE	67,7966	9
1421405 GUSTAVO OLIVEIRA CALADO	7430498	SDS	PE	67,7966	10
1076384 MARCELLY OLIVEIRA RODRIGUES	7804665	SDS	PE	67,7966	11

CARGO:34 - ASSISTENTE DE LABORATORIO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
0940640 RONALDO PAULO MONTEIRO	6322241	SDS	PE	86,8423	1
1347833 FABSON JOSE BEZERRA	7724490	SDS	PE	86,0322	2
1144800 MITALIENE DE DEUS SOARES SILVA	7215703	SDS	PE	84,5982	3
1179191 BRUNO OLIVEIRA DE VERAS	3418470	SSP	PB	81,9644	4
0942774 AMANDA JAQUELINE DE SOUZA	7074650	SDS	PE	80,4644	5
1300012 JOSELLY SOBRAL DE SOUZA	7767128	SDS	PE	79,7203	6
1325007 ANDREZZA PATRICIA LINS DE MELO ALBUQUER	6101383	SDS	PE	78,9644	7
0938408 ANDREZZA CAROLINA SOUZA BERNARDINO	8357517	SDS	PE	78,3881	8
1449679 RICARDO MARCHEZAN FARIAS DE MESQUITA	8432437	SDS	PE	78,3644	9

CARGO:35 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1395480 LILIANE MARIA DA SILVA	6338032	SSP	PE	77,5862	1
1267309 JOSE ALEX ALVES DOS SANTOS	7069635	SDS	PE	74,1379	2
1410110 MARIA JOSE DE LIMA	6884430	SDS	PE	72,4137	3
0948977 ELISAMA MELQUIADES DE MELO E SILVA	6713598	SDS	PE	72,4137	4
1278920 JANETE MARIA DA CRUZ SILVA	3075434	SSP	PE	70,6896	5
1344141 CLAUDIA REGINA LOPES MOTA	5872151	SSP	PE	70,6896	6
1321524 EDJANER MARIA SILVA DE SALES	6280104	SSP	PE	70,6896	7
1286869 JOICY DA SILVA DIAS	1686398	SDS	AL	70,6896	8
0922587 ELISANGELA MELQUIADES SILVA	7604844	SSP	PE	70,6896	9
0896489 JAYSSON JOSE DOS SANTOS LOPES	7628468	SDS	PE	70,6896	10

CARGO:36 - OPERADOR DE RADIO-TELECOMUNICACAO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1232505 ANDRE GUSTAVO LEAO DE MELO ATAIDE	7383239	SDS	PE	77,5186	1
0927970 RUBEMAR GRACIANO DE OLIVEIRA	4091019	SSP	PE	70,1626	2

CARGO:37 - TECNOLOGO FORMACAO:SEGURANCA-CAV

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0919527 WAGNER SOARES DE LIMA

1238465 GUTEMBERG XAVIER DOS SANTOS GOMES

1348139 EVERTON VILELA ALVES

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
12895001	PM	AL	75,9493	1
6965538	SDS	PE	62,0253	2
118607753	MEX	PE	60,7594	3

CARGO:38 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO-CAV

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1330515 ALEXSANDRA ALEXANDRE BEZERRA

1388947 MARIANNA BATISTA DE AZEVEDO

1269182 ROSINELE DE ANDRADE SANTANA

1211265 VINICIUS QUEIROZ DA SILVA

1418366 VIVIANE DE CASSIA LIMA DA SILVA

0942260 PAULO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

0906972 KALLYNE KESIA OLIVEIRA DOS SANTOS

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7210716	SDS	PE	74,1379	1
8624611	SDS	PE	74,1379	2
6835952	SDS	PE	68,9655	3
531123	MA	PE	68,9655	4
6676442	SDS	PE	65,5172	5
7182562	SDS	PE	65,5172	6
8637885	SDS	PE	65,5172	7

CARGO:39 - TEC. DE LAB./AREA:INFORMATICA-CAV

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1317683 LEONARDO MAIA PEREIRA DE ARAUJO

0893110 DENISSON PAULO DE ALBUQUERQUE

1444286 DAVID EMANUEL FRANKLIN ARAUJO

1344818 ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR

1157899 MARCIO HIDEYUKI RODRIGUES SHINOZAKI

1150533 EDUARDO HENRIQUE CANTALICE DA CUNHA

0914720 VALFRIDO FURTADO LEITE FILHO

0921343 RODOLPHO CESAR RUFINO NEVES

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
5062050	SDS	PE	75,4385	1
6720677	SDS	PE	68,421	2
3125686	SSP	PB	68,421	3
8094895	SDS	PE	68,421	4
5290568	SSP	PE	66,6666	5
5141315	SDS	PE	66,6666	6
5932662	SSP	PE	66,6666	7
2702897	SSP	PB	66,6666	8

CARGO:40 - ADMINISTRADOR DE EDIFICIO-CAV

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0955329 EDUARDO BERNARDINO DOS SANTOS

0897612 ANTONIO CLEIDE DE MORAIS

1531170 PLINIO FERNANDES BRASIL DE AZEVEDO

1213470 NIELTON CLEITON FIRMINO PEREIRA

1437743 ANDRE HENRIQUE DE SOUZA MAFRA

1331759 MOZART FRANCA NOBRE DOS SANTOS

0993506 ROBERTO APOLINARIO DA SILVA FILHO

1433918 GILBERTO MARCOS GONCALVES CAMPOS BARBOS

1226610 HARRISON LEAO FERREIRA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6554776	SDS	PE	77,9661	1
3195194	SSP	PB	72,8813	2
6905145	SSP	PE	71,1864	3
8519416	SDS	PE	71,1864	4
6265769	SDS	PE	69,4915	5
7339926	SDS	PE	69,4915	6
7097933	SDS	PE	66,1016	7
7292989	SDS	PE	66,1016	8
8394412	SDS	PE	66,1016	9

CARGO:41 - ASSISTENTE SOCIAL-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1291781 LYDJANE LOPES DE SOUZA PESSOA

1174807 DENISE VALERIA OLIVEIRA NUNES

1476560 PAMELA RAQUEL LOPES MACEDO

1160334 FRANCISCA VANUZA RIBEIRO MACHADO 20

0942006 RUBIA DE KASSIA ALEXANDRE SILVA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
5684582	SDS	PE	73,4177	1
6036959	SDS	PE	73,4177	2
2723875	SSP	PI	72,1518	3
1002129654	SSP	CE	70,886	4
8032316	SDS	PE	70,886	5

CARGO:42 - SANITARISTA-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1228150 PAULA FRANCINEIDE PINTO DA SILVA

1351784 PEDRO COSTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

1382400 DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO

1385506 LORENA ALBUQUERQUE DE MELO

1212075 MARIO CESAR CARNEIRO DE SANTANA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
4978255	SDS	PE	72,1518	1
7329926	SDS	PE	72,1518	2
1144647584	SSP	BA	72,1518	3
5527249	SDS	PE	69,6202	4
951608509	SSP	BA	68,3544	5

CARGO:43 - EDITOR DE IMAGEM-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1182575 MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE VIEIRA

1068012 CHARLES DOUGLAS MARTINS

1466093 GLEYDSON PUBLICO AZEVEDO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6684659	SDS	PE	75,1186	1
5174451	SSP	PE	73,0847	2
940504499	SSP	BA	72,4067	3

CARGO:44 - TEC. DE LABORATORIO/AREA:MECANICA-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1323306 MADSON CORREIA DE MELO JUNIOR

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7692533	SDS	PE	71,8847	1

CARGO:45 - TEC. DE LAB./AREA:MORFOFUNCIONAL-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1456101 DANIELLE DUTRA PEREIRA

1442402 AUVANI ANTUNES DA SILVA JUNIOR

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7397794	SDS	PE	85,3966	1
7706138	SDS	PE	71,1525	2

CARGO:46 - TEC. DE LABORATORIO/AREA:QUIMICA-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1380024 WAGNER ANDRE VIEIRA DA SILVA

1515809 ANDREZZA E SILVA MELO

1365300 CYBELLE ALVES TAVARES

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
6998856	SDS	PE	76,7686	1
8595454	SDS	PE	73,4506	2
7548775	SDS	PE	68,0927	3

CARGO:47 - TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0959073 HERELES WILSON DE OLIVEIRA

0921939 DAVID DOUGLAS ALVES DE MELO

1342521 YASMIM HENRIQUE ANICETO DA SILVA

0986801 ANTONIO CARLOS ZEFERINO

1182141 MARCIO JOSE TAVARES LIMA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
428671615	SSP	SP	63,7931	1
7341779	SDS	PE	62,0689	2
8196298	SDS	PE	62,0689	3
2208644	SSP	RN	60,3448	4
33947775	SSP	AL	60,3448	5

CARGO:48 - TRAD.E INTERP. DE LING. DE SINAIS-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1031879 ALVARO DA SILVA FERREIRA

0991988 OTAVIO WASHINGTON LIMA SILVA

1029700 JESSICA EMANUELA DOS SANTOS

1126586 FERNANDA KELLY FARIAS ARAUJO

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
8792932	SDS	PE	89,8333	1
8647099	SDS	PE	84,1666	2
8613350	SDS	PE	75,1666	3
7253495	SDS	PE	64,8333	4

CARGO:49 - ADMINISTRADOR DE EDIFICIO-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

1478695 ANDERSON WAGNER CAVALCANTE BATISTA

1118567 JONATHA BATISTA DA SILVA

1003239 ERIC BRITO DE ALMEIDA

1072630 LEONARDO DA SILVA FEITOSA

1425656 MARIANA ZEFERINO DOS SANTOS

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
8308267	SDS	PE	74,5762	1
9005012	SDS	PE	72,8813	2
8496453	SDS	PE	71,1864	3
33892172	SDS	AL	67,7966	4
458413811	SSP	SP	67,7966	5

CARGO:50 - AUXILIAR EM ADMINISTRACAO-REC

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0987875 RIVALDO SILVA DE MORAIS JUNIOR

1005010 ADRIANO DE MORAIS LEAL

0970808 DEIVSON GOMES TAVARES

1313262 IGOR FALLE MOREIRA BRANCO GOMES

1266590 JACYRA JAYANNA CORDEIRO DE ARAUJO

1133957 ENIO DE LIMA ARIMATEIA

1442232 MARIA LUIZA BARBALHO DA PURIFICACAO

1043290 SAMARA DE SOUZA ARAGAO

1448940 ROMENIA LUCIA DE PAULA TENORIO

1147311 ROGERIO FERNANDO DA CRUZ

1494704 ANTONIO VINICIUS NEVES BARBOSA

1237655 DANYLO DA SILVA SOUZA

1327050 DANIELLY RAYANNE BOTELHO DA SILVA

1500291 GILKA DORNELAS DA SILVA

1451738 JULIANNE LOPES BEZERRA VASCONCELOS

0914215 FELIX LOLAIA NETO

1111805 DAVID HENRIQUE DA COSTA

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7041888	SDS	PE	84,7457	1
7247639	SDS	PE	84,7457	2
7627680	SDS	PE	84,7457	3
6892207	SDS	PE	83,0508	4
7630125	SDS	PE	83,0508	5
7065099	SDS	PE	83,0508	6
7758442	SDS	PE	83,0508	7
7987779	SDS	PE	79,6610	8
8152988	SDS	PE	79,6610	9
2891595	SSP	PE	77,9661	10
6320214	SDS	PE	77,9661	11
33041172	SDS	AL	77,9661	12
8453519	SDS	PE	77,9661	13
5864295	SSP	PE	76,2711	14
6314366	SDS	PE	76,2711	15
7483809	SDS	PE	76,2711	16
8120493	SDS	PE	76,2711	17

CARGO:51 - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-CAA

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0076848 LEANDRO HENRIQUE CARNEIRO GONCALO

0580503 PAULO HENRIQUE MENESES BRASIL

0005665 CANDIDO FERREIRA DE FREITAS

0247324 JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

0283207 JOSE IVANILDO DE ALMEIDA JUNIOR

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7272324	SDS	PE	76,7857	1
3400274	SSP	PB	76,7857	2
8317190	SDS	PE	71,4285	3
7304371	SDS	PE	71,4285	4
7354927	SDS	PE	71,4285	5

PORTADOR COM DEFICIENCIA**CARGO:16 - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-REC**

INSCRIC NOME DO CANDIDATO

0710997 JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

0478130 ROBERTA RANGEL SIQUEIRA MOURAO

0162507 TAMMY CINARA PEDROSA ARRAES

0652938 ALAN RUFINO MATOSO

0231592 ADEMIR VIEIRA DA SILVA

0036382 LILIAN BEZERRA DE MENDONCA

0447331 ANNA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE

IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
7140824	SDS	PE	75,0000	1
4967939	SDS	PE	66,0714	2
6397317	SDS	PE	64,2857	3
505117	MA	PE	62,5000	4
2803451	SDS	PE	60,7142	5
5809912	SSP	PE	60,7142	6
7735745	SDS	PE	60,7142	7

NEGROS**CARGO:16 - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-REC**

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
767670	GUILHERME DE AQUINO CABRAL VARELA	7724116	SDS	PE	78,5714	1
823414	EDVANIA MARIA PEREIRA SERAFIM	5266885	SDS	PE	76,7857	2
37354	RAFAEL PEREIRA PINHEIRO	3259724	OUT	PA	76,7857	3
747645	BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO	6441909	SDS	PE	76,7857	4
826197	VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO	33760756	SSP	SE	76,7857	5
432067	VICTOR RODRIGUES DE QUEIROZ	7844478	SDS	PE	76,7857	6
35653	MARCOS AUGUSTO BATISTA CAMPOS	7339347	SDS	PE	76,7857	7
316822	STELLA DE MELLO ALVES	7479117	SDS	PE	76,7857	8
543306	MARIO JOSE DE AQUINO NETO	8773094	SDS	PE	76,7857	9
884200	EVERTON ALTINO GOMES	5176041	SDS	PE	75	10
528250	ELVYS FYCHER MARINHO DE ALMEIDA	7309431	SDS	PE	75	11
6475	SAYMMON FERREIRA DOS SANTOS	7999374	SDS	PE	75	12
678570	ANA RITA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	8139399	SDS	PE	75	13
721255	ANDREA KALINE DO NASCIMENTO SILVA	8720669	SDS	PE	75	14
547395	RILVAN GUEDES PEREIRA	3114596	SDS	PE	73,2142	15
295485	WILLAMS FRANCISCO SOUZA DA SILVA	6674914	SDS	PE	73,2142	16
70645	KLEBER DELFINO DE SIQUEIRA	7415353	SDS	PE	73,2142	17
526630	JOSE ROBEMAR DE LIMA	7697463	SDS	PE	73,2142	18
773727	CALINE TEIXEIRA SOUZA SANTOS	1413253806	SSP	BA	73,2142	19
802840	LEONARDO GOMES DE LIMA	8194279	SDS	PE	73,2142	20

NEGROS**CARGO:35 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM-REC**

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1473979	SUSIELE MARIA DE ARRUDA LIMA	6966580	SDS	PE	70,6896	1
1463906	PAULA ROBERTA PEREIRA DA SILVA CARMO	5537594	SDS	PE	67,2413	2
1243388	JONH ANDERSON ESTEVAO	7074419	SDS	PE	67,2413	3
1479233	MARCIONE VITORINO DE SOUZA	3191003	SDS	PE	63,7931	4
1138592	ALBERICO BRUNO DE ARAUJO	6231813	SSP	PE	63,7931	5

NEGROS**CARGO:50 - AUXILIAR EM ADMINISTRACAO-REC**

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1311804	CASSIA RAYANA DE MORAIS LUNA PAIXAO	8324324	SDS	PE	83,0508	1
1468703	EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA MOREIRA	7500734	SDS	PE	79,661	2
1271080	RAFAEL PEREIRA PINHEIRO	3259724	OUT	PA	76,2711	3
1340740	POLIANA DIAS DE FRANCA	7415378	SDS	PE	76,2711	4
1529273	NATALIA DIAS LESSA	7756096	SDS	PE	76,2711	5

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 114, de 18.06.2015, seção 3, página 65 - 67

PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Fixa as diretrizes gerais da institucionalização do Sistema de Cultura e do Comitê Curador de Cultura da UFPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, considerando:

- que a UFPE iniciou um movimento de organização e estruturação de sua base cultural materializada em um conjunto de ações, que buscavam desenvolver a infraestrutura sistêmica necessária para articular e atender as demandas culturais, bem como para atuar curatorialmente no desenvolvimento de um projeto universitário de cultura;
- que o movimento de organização do segmento cultural foi fundado nos resultados das demandas culturais nascidas no seio da comunidade acadêmica, que emergiu no ambiente criado pela instalação do Congresso Estatuinte da UFPE e sustentará o Sistema de Cultura da UFPE;
- a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Universidade para atender às demandas estratégicas institucionais nos campos das artes da cultura e da memória;
- a necessidade de estruturação de uma unidade gestora responsável pela promoção, coordenação e execução das diretrizes da política institucional de cultura e sua integração com o que determina o Plano Nacional de Cultura;
- o realinhamento da antecessora Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) em Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO SISTEMA DE CULTURA (SiC)

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Cultura, com o objetivo de coordenar os seguintes programas e iniciativas:

- I. Programas estratégicos de Cultura;
- II. Programas de cooperação interinstitucional nacionais e internacionais, na área da cultura e da memória;
- III. Redes colaborativas de cultura;
- IV. Programas institucionais de cultura;
- V. Programas departamentais de cultura;
- VI. Iniciativas individuais de docentes, discentes, técnicos e promotores culturais articulados com membros da comunidade acadêmica da UFPE.

Art. 2º São atribuições do SiC:

- I. Executar a política institucional de cultura, na área de sua competência, aprovada pelos órgãos deliberativos superiores;

II. Articular com a Diretoria de Cultura as iniciativas e as formas de promoção comunitária de atividades de natureza cultural;

III. Modelar o conjunto de instituições, iniciativas e programas desenvolvidos no âmbito da UFPE, para gerenciar as relações com sua comunidade e com os outros sistemas.

CAPÍTULO II DO COMITÊ CURADOR DE CULTURA

Art. 3º É instituído o Comitê Curador de Cultura com a finalidade de elaborar a política institucional de cultura e memória, para posterior submissão às instâncias deliberativas da Universidade.

Art. 4º O Comitê Curador de Cultura será integrado pelos seguintes membros:

I. Diretor de Cultura da PROEXC, como Presidente;

II. Dez conselheiros representantes das seguintes linguagens: Artes Cênicas (1 representante + 1 suplente), Audiovisual (2 representantes + 2 suplentes), Música (1 representante + 1 suplente), Visualidades (1 representante + 1 suplente), Patrimônio Cultural (2 representantes + 2 suplentes), Humanidades (2 representantes + 2 suplentes), Interculturalidades (1 representante + 1 suplente);

III. Um representante dos estudantes;

IV. Dois representantes das seguintes Pró-Reitorias: PROACAD, PROPESQ, PROAES e PROCIT (2 representantes + 2 suplentes).

§ 1º Os representantes e os suplentes de que trata o inciso II deste artigo serão escolhidos dentre os servidores (técnico-administrativos e docentes) da Universidade, vinculados às diversas linguagens de cultura existentes, para mandato de um ano, sem direito à recondução.

§ 2º Os representantes de que trata o inciso IV deste artigo serão escolhidos pelas suas unidades, com mandato de um ano, sem direito à recondução.

Art. 5º O Comitê Curador de Cultura terá as seguintes atribuições:

I. Propor uma política institucional de cultura e memória, considerando as idiossincrasias das diversas linguagens existentes na Universidade, além de estabelecer as ações sob a responsabilidade do Sistema de Cultura (SiC | UFPE);

II. Planejar atividades, propor agenda cultural e analisar as solicitações de utilização dos espaços culturais da UFPE;

III. Estabelecer normas, critérios e parâmetros de julgamento para a apresentação de propostas de cultura;

IV. Envidar esforços para a formação do acervo cultural e emitir pareceres técnicos sobre aquisição de obras e formação de coleções de interesse artístico, cultural e/ou memorial da Universidade Federal de Pernambuco;

V. Articular e propor parcerias com instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

VI. Assessorar a Diretoria de Cultura da PROEXC;

- VII. Validar as comissões avaliadoras de programas e projetos e editais;
- VIII. Acompanhar as ações de cultura, avaliar os resultados alcançados pelos projetos e programas apoiados ou gerenciados no âmbito da UFPE;
- IX. Elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Reitor;
- X. Apreciar o Plano Anual de Atividades do Comitê, na primeira sessão ordinária de cada exercício;
- XI. Elaborar o Plano Anual Institucional de Cultura, articulado com os Planos de desenvolvimento Institucional (PDI) e Estratégico (PE) e Anual Institucional da Universidade (PAI);
- XII. Instituir comissões para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

Parágrafo único. Em matéria de interesse específico, será convocado a participar do Conselho Gestor da Cultura o Pró-reitor da área pertinente.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAL

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de até noventa dias, a partir da publicação desta portaria, para que o titular da Diretoria de Cultura apresente o Regimento Interno detalhando a organização e funcionamento do Comitê Curador de Cultura, para posterior apreciação e aprovação das instâncias institucionais competentes.

. **7º** No prazo de cento e vinte dias, deverão ser regulamentadas as adequações nas estruturas pré-existentes das Diretorias de Extensão e de Cultura, observados os ajustes necessários em razão do alinhamento da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, mediante revisão da Resolução 09/2007, que normatiza os procedimentos da Extensão no âmbito da UFPE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/07/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo, Ano Letivo 2015.2, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, compatível com as Áreas de

Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, de 29 de junho a 03 de julho 2015, de 09 as 12 e de 14 as 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Aos candidatos a doutorado de fora do estado de Pernambuco, fica facultado à apresentação do projeto de pesquisa via videoconferência ou presencial. Especificamente a esses candidatos, no caso da opção por videoconferência, deve ser comunicado a coordenação através de ofício no ato da inscrição.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o **Mestrado** e para o **Doutorado**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação (**até 5 páginas**), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. Deverá constar ainda a viabilidade técnica da execução, descrevendo claramente no seu texto onde e quando o projeto será executado, bem como o seu financiamento;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (**até 15 páginas**), em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade

exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. Deverá constar ainda a viabilidade técnica da execução, descrevendo claramente no seu texto onde e quando o projeto será executado, bem como o seu financiamento;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; e

c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAMES DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador e/ou Vice Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do pré-projeto	29/06 a 03/07 de 2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1		
Prova de conhecimento	07/07/2015	09 as 12
Prova de idioma	07/07/2015	14 as 16
Resultado	07/07/2015	17
Prazo Recursal	08 a 10/07/2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2		
Defesa do pré-projeto de pesquisa	14/07/2015	09 as 12
Avaliação do Currículo Vitae (Comissão)	14/07/2015	14 as 16
Resultado do pré-projeto de pesquisa e currículo vitae	14/07/2015	17
Prazo Recursal	15 a 17/07	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	20/07/2015	10
Prazo Recursal	21 a 23/07/2015	09 as 12 / 14 as 17
Matrícula e Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	SIGA

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória com nota mínima 07 (sete). Esta nota terá peso 04 (quatro) no resultado final para os classificados. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e constará de questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês) terá caráter apenas eliminatório com nota mínima 05 (cinco). Entretanto, terá peso 0 (zero) na nota final do candidato. Essa prova de proficiência tem como objetivo avaliar a capacidade

de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório (sem prejuízo do disposto no item 4.1), com peso 03 (três).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação *Currículo Vitae* (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três) terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	1,0 (Máximo 3,0)

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do Projeto	29/06 a 03/07/2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 1		
Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	07/07/2015	09 as 12 / 14 as 16
Resultado	07/07/2015	17
Prazo Recursal	08 a 10/07/2015	09 as 12 / 14 as 17
Etapa 2		
Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	14/07/2015	09 as 12 /14 as 16
Resultado	14/07/2015	17
Prazo Recursal	15 a 17/07/2015	09 as 12 / 14 as 17
Resultado final	20/07/2015	10
Prazo Recursal	21 a 23/07/2015	09 as 12 / 14 as 17
Matrícula e Início das aulas	Conforme calendário da Propeq	SIGA

3.2.1. Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – A apresentação com peso 03 (três) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.2.1.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização

teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução.

3.2.2 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.2.2.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 04 (quatro) será de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)

PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2 por participação (Máximo 5)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto ou projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo Vitae*, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao nº de vagas fixadas no item 6.1 e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem dos pontos, devidamente fundamentado, além de revisão de correção e análise de conteúdo das provas de conhecimento da área e de Idioma para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 05 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas e condicionado a disponibilidade de bolsas. Havendo desistência do candidato até o dia da matrícula os candidatos subsequentes serão convocados. Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que o professor orientador pode recepcionar e das bolsas disponível.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br; ade.ufpe@gmail.com; mtscoreia@gmail.com

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapas 2 e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), para ambas as seleções de Mestrado e Doutorado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de julho de 2015

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

ANEXO I (B)

FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II
MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
PIBIC Voluntário			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

B – DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
PIBIC Voluntário			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

São fixadas 05 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado. Sendo adicionada 01 vaga para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppga> e em aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **Curso de Mestrado** para o ano letivo de 2016:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – CEP: 50670-901, entre os dias 14/09/2015 a 13/10/2015, horários: de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, por Procuração ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição impressa , preenchida e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Formulário sobre a proposta de projeto de dissertação de acordo com as instruções neste edital em 03 vias;
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente comprovado e reconhecido em cartório.
- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, com apresentação dos documentos devidos, reconhecidos em cartório;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. OBS: Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE em 2015 e servidores da UFPE.
- h) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- i) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (Anexo III);

2.1 – Admitir-se-á inscrição condicionada a Seleção de Mestrado a concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da graduação com data prevista para a colação de grau até a data de realização de matrícula.

2.2 – O Candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

2.3 – No momento da inscrição para o processo seletivo, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. **Exceto aqueles obtidos na França e na Argentina (nesse caso será necessário apenas o visto do Ministério das relações exteriores da Argentina).**

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	14/09 a 13/10/2015 de 9:00 as 12:00h e de 14:00 as 17:00h, dias úteis.
Etapa 1 Eliminatória, composta de: Avaliação da proposta de projetos de dissertação	19/10 a 30/10/2015 de 08:30 as 17:00h.
Resultado Etapa 1	03/11/2015 até as 17:00h
Prazo Recursal	04,05 e 06/11/2015 de 9:00 as 12:00h e de 14:00 as 16:00h
Etapa 2 Eliminatória, composta de:	
Prova de Conhecimento da Área,	16/11/2015, de 09:00 as 13:00h
Prova de idioma Inglês,	17/11/2015, de 09:00 as 11:00h
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> ,	17/11/2015, de 14:00 as 18:00h
Defesa da proposta de projeto.	Início por ordem alfabética dos candidatos: 18/11/2015 (08:00 as 18:00) a 23/11/2015 (08:00 as 18:00)
Resultado Etapa 2	27/11/2015 as 17:00h
Prazo Recursal	30/11 a 02/12/2015 09:00 as 14:00h
Resultado Final	03/12/2015 às 17:00h
Prazo Recursal	04,07 e 09/12/2015 09:00 as 14:00h
Matrícula	03/2016 Conforme calendário da Propesq
Início das aulas	03/2016 Conforme calendário da Propesq

3.1- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

I – Etapa 1 - Eliminatória (vale peso 2), composta de uma avaliação - Avaliação da Proposta de Projetos de Dissertação

4 - Avaliação da proposta de Projetos de Dissertação:

4.1. O candidato deverá depositar a proposta de projeto de dissertação em 3 vias e indicar a(s) linha(s) de pesquisa do projeto. A proposta de projeto deve ser somente depositada através do preenchimento e impressão do **formulário de proposta de projeto para o mestrado**, publicado na página do PPGA (www.ufpe.br/ppga), observando estritamente as regras de preenchimento indicadas no formulário.

4.2 A proposta de projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) no formulário da proposta de projeto:

- a) Religião, sociedade e cultura
- b) Família, gênero e saúde
- c) Etnicidade e processos identitários
- d) Cultura, patrimônio, museus e contemporaneidade
- e) Poder, desenvolvimento e desigualdade

4.3. Os critérios para análise da proposta de projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo	20%
Viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa	20%

4.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à proposta apresentada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

II - Etapa 2 - Eliminatória (vale peso 8), composta de quatro avaliações - Prova de Conhecimento da Área, Prova de Idioma, Avaliação de Currículos, e Defesa da proposta de Projeto. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à cada avaliação que compõe a Etapa 2 uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Etapa 2, na soma das notas das avaliações, de acordo com os seguintes pesos internos à esta Etapa: Prova de Conhecimento da Área (peso 3,75), Prova de Idioma (peso 1,25), Avaliação de Currículos (peso 1,25), Defesa da proposta de Projeto (peso 3,75). A Etapa 2 valerá peso 8 (dois).

5 - Prova de Conhecimento da Área:

5.1. A prova de conhecimento valerá peso 3,75 (três vírgula setenta e cinco), dentro do peso da Etapa 2, terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo III.

5.2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

5.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

5.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final, sendo considerada a nota 7 como mínima para classificação.

6. Prova de Idioma:

6.1. A prova de idioma, com peso 1,25 (um vírgula vinte e cinco) dentro do peso da Etapa 2, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês.

6.2. Prova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

6.3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

6.4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. **As comprovações aceitas são:**

- **TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos).**

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

6.5. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova, recebendo a nota 10 (dez).

6.6. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma. As respostas devem ser em português.

Demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro	50%
Responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma	50%

6.7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7 - Para Análise do *Curriculum Lattes*:

7.1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 1,25 (um vírgula vinte e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
06	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)		
06	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
01	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
1,5	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
01	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluído no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,0	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,5	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
1,0	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

7.2. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

7.3. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

8 – Defesa da Proposta de Projeto:

8.1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética e a prova será realizada no 13º andar do CFCH nos dias e horários indicados no cronograma acima.

8.2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

8.3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua entrevista.

8.4. A prova constará de exposição oral da proposta de projeto em até 05 (cinco) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três vírgula setenta e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

8.5. Os critérios utilizados para avaliação do candidato na defesa da proposta de projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teóricometodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc..

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

8.6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá a defesa da proposta de projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de classificação final. Esta etapa valerá peso 3 (três vírgula setenta e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

9 - **Da Aprovação:** Para a sua aprovação final, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), somadas a nota da Etapa 1 (peso 2) com a nota da Etapa 2 (peso 8).

10 - **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

11- **Do número de vagas:** São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

11.1 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

12- **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

13 - **Do local das informações, inscrições e realização das provas:**

13.1 – Este edital, bem como o resultado final serão publicados no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppga;

Os resultados de cada etapa serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppga.

13.2- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

13.3. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação;

13.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

13.5. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário impresso. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

13.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

13.7. Os candidatos não classificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

13.8. Será garantida a não identificação do candidato na prova de idiomas e de conhecimento.

14. **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, revisão de correção e análise de conteúdo das provas alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente formalizados e assinados, observado o prazo recursal após a divulgação do resultado das etapas.

14.1. Fica facultado aos candidatos requisitar vistas das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção.

14.2. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

15. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso.
- d) Termo de compromisso assinado conforme item 2.3 (ME/DO).

Recife, 02 de junho de 2015.

Mísia Lins Vieira Reesink

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

ANEXOS

- **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO**
- **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- **TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES***
- **BIBLIOGRAFIA**
- **LINHAS DE PESQUISA**
- **FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO**

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 50,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Após o pagamento entregar o comprovante na secretaria do PPGA junto com as demais documentações no momento da inscrição.

A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

MESTRADO

DOUTORADO

FOTO 3X4

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/ESTADO:			
CPF:			
RG/ORGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO	/ /		
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA:	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO	

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

VÍNCULO INSTITUCIONAL:

FUNÇÃO:	
LOCAL:	
CIDADE/ESTADO:	

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO / PROJETO: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, ____ DE _____ DE 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (Anexar ao Curriculum Lattes com Comprovações)

Candidato: _____

Documento de Identidade: _____

Recife, __ de _____ de 2015

(Assinatura do Candidato)

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
06	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
01	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
1,5	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
01	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,0	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,5	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
1,0	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia Básica para Mestrado

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto, 2000. **O Trabalho do Antropólogo**. 2ª. ed. São Paulo: UNESP.

ERIKSEN, Thomas Hylland; Finn Silvert Nielsen, **História da Antropologia** 4a edição, Petropolis: Vozes, 2010.

GEERTZ, Clifford, 1989. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. “A noção de estrutura na etnologia,” e “o feiticeiro e sua magia” em **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.
ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio, museus e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

ANEXO VI - PROPOSTA DE PROJETO DE MESTRADO

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ANTROPOLOGIA – ENTRADA 2016

Nome do Candidato:

Título da Proposta de Projeto:

Linha de Pesquisa da Proposta de Projeto:

- Religião, Sociedade e Cultura
- Família, Gênero e Saúde
- Etnicidade e Processos Identitários
- Cultura, Patrimônio, Museus e Contemporaneidade
- Poder, Desenvolvimento e Desigualdade

Objeto de Pesquisa (Máx. 150 palavras):

Justificativa (Máx. 150 palavras):

Problema de Pesquisa (Máx. 150 palavras):

Objetivos (Máx. 150 palavras):

Adequação do objeto de pesquisa e da(s) perspectiva(s) teórica(s) à área de antropologia e à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE indicada. (Máx. 400 palavras):

Metodologia, procedimentos e local de pesquisa (Máx. 200 palavras):

Bibliografia Antropológica relacionada ao Objeto de Pesquisa e/ou a Linha de Pesquisa indicada (Até 10 indicações):

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppga> e em aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **Curso de Doutorado** para o ano letivo de 2016:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Curso de Doutorado exige-se Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizado em instituição reconhecida pelo CAPES/MEC

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – CEP: 50670-901, entre os dias 14/09/2015 a 13/10/2015, horários: de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Projeto de tese de acordo com as instruções neste edital (em 03 vias);
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pela CAPES/MEC;
- d) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pelo MEC;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado devidamente comprovado e reconhecido em cartório;
- f) Cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4;
- h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. OBS: Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE no ano de 2015 e servidores da UFPE.
- i) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- j) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida, impressa e, assinada pelo candidato (Anexo III);

2.1 – Admitir-se-á inscrição condicionada a Seleção de Doutorado a concluintes de curso de mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do mestrado com data prevista para a defesa de dissertação até a data de realização de matrícula.

2.2 – O Candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Mestrado.

2.3 – No momento da inscrição para o processo seletivo, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. **Exceto aqueles obtidos na França e na Argentina (nesse caso será necessário apenas o visto do Ministério das relações exteriores da Argentina).**

3 - Do Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	14/09 a 13/10/2015 de 9:00 as 12:00h e de 14:00 as 17:00h, dias úteis.
Etapa 1 Eliminatória, composta de: Análise de Projeto de Tese	19/10 a 30/10/2015 de 08:30 as 17:00h.
Resultado Etapa 1	03/11/2015 até às 17:00h
Prazo Recursal	04 a 06/11/2015 de 9:00 as 12:00h e de 14:00 as 16:00h
Etapa 2 Eliminatória, composta de: Prova de Conhecimento da Área,	16/11/2015, de 09:00 as 13:00h
Prova de idioma,	Prova de inglês 17/11/2015, de 09:00 as 11:00h Prova de francês 17/11/2015, de 11:00 as 13:00h
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> ,	17/11/2015, de 14:00 as 18:00h
Defesa da proposta de projeto.	Início por ordem alfabética dos candidatos: 18/11/2015 (08:00 as 18:00) a 23/11/2015 (08:00 as 18:00)
Resultado Etapa 2	27/11/2015 as 17:00h
Prazo Recursal	30/11 a 02/12/2015 09:00 as 14:00h
Resultado Final	03/12/2015 às 17:00h
Prazo Recursal	04,07e 09/12/2015 09:00 as 14:00h
Matrícula	03/2016 Conforme calendário da Propesq
Início das aulas	03/2016 Conforme calendário da Propesq

3.2- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

I – Etapa 1 - Eliminatória (vale peso 2), composta de uma avaliação - Análise de Projeto de Tese

4 - Para a Etapa Análise de Projetos de Tese:

4.1. O candidato deverá depositar o projeto de tese em 03 vias e indicar a(s) linha(s) de pesquisa. O projeto deve ter, o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

4.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

4.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- f) Religião, sociedade e cultura
- g) Família, gênero e saúde
- h) Etnicidade e processos identitários
- i) Cultura, patrimônio, museus e contemporaneidade
- j) Poder, desenvolvimento e desigualdade

4.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

4.5. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo	20%
Viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa	20%

4.6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

II - Etapa 2 - Eliminatória (vale peso 8), composta de quatro avaliações - Prova de Conhecimento da Área, Prova de Idioma, Avaliação de Currículos, e Defesa de Projeto. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à cada avaliação que compõe a Etapa 2 uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Etapa 2, na soma das notas das avaliações, de acordo com os seguintes pesos internos à esta Etapa: Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5), Prova de Idioma (peso 1,25), Avaliação de Currículos (peso 2,5), Defesa de Projeto (peso 3,75). A Etapa 2 valerá peso 8 (dois).

5 - Prova de Conhecimento da Área:

5.1. A prova de conhecimento valerá peso 2,5 (dois virgula cinco), dentro do peso da Etapa 2, terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

5.2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

5.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no

desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

5.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final, sendo considerada a nota 7 como mínima para classificação.

6 - Para Etapa de Prova de Idiomas:

6.1. A prova de idiomas, com peso 1,25 (um virgula vinte e cinco), dentro do peso da Etapa 2, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês e Francês.

6.2. A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo reservado o horário das 09:00 às 11:00 para a prova de inglês e o horário das 11:00 às 13:00 para a prova de Francês. Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

6.3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

6.4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As **comprovações aceitas são:**

- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**
- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).**

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

6.5. Quando nativo do idioma inglês ou francês, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção 10 (dez).

6.6. Os critérios para avaliação da prova de idiomas serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto dos idiomas estrangeiros; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idiomas. As respostas devem ser em português.

Demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro	50%
Responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma	50%

6.7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7 - Para Análise do Curriculum Lattes:

7.1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 2,5 (dois virgula cinco), dentro do peso da Etapa 2.

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como pós-graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

ação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Míni-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

7.2. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

7.3. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

8 – Defesa de Projeto:

8.1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética e a prova será realizada no 13º andar do CFCH nos dias e horários no cronograma acima.

8.2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a Defesa de Projeto de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

8.3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de projeto estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a defesa do projeto.

8.4. A prova constará da Defesa do projeto em até 05 (cinco) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3,75 (três vírgula setenta e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

8.5 São critérios para a análise e defesa do Projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc..

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

8.6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa da proposta de projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de classificação final. Esta etapa valerá peso 3 (três vírgula setenta e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

9 - **Da Aprovação:** Para a sua aprovação final, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), somadas a nota da Etapa 1 (peso 2) com a nota da Etapa 2 (peso 8).

10- **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

11- **Do número de vagas:** São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

11.1 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

12- **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

13 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

13.1 – Este edital, bem como o resultado final serão publicados no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppga;

Os resultados de cada etapa serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppga.

13.2- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

13.3. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação;

13.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

13.5. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário impresso. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

13.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

13.7. Os candidatos não classificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

13.8. Será garantida a não identificação do candidato na prova de idiomas e de conhecimento.

14. **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, revisão de correção e análise de conteúdo das provas alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente formalizados e assinados, observado o prazo recursal após a divulgação do resultado das etapas.

14.1. Fica facultado aos candidatos requisitar vistas das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção.

14.2. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

15. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- c) Diploma de mestre ou comprovante de conclusão do curso (ME).
- d) Termo de compromisso assinado conforme item 2.3 (ME/DO).

Recife 02 de junho de 2015

Mísia Lins Vieira Reesink
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

ANEXOS

- **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO**
- **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- **TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES***
- **BIBLIOGRAFIA**
- **LINHAS DE PESQUISA**

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**
Unidade de Gestão – UG: **153080**
Gestão: **15233**
Recolhimento – Código: **28832-2**
Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**
Atenção para não errar os códigos no preenchimento.
Valor - R\$ 50,00
Competência e Vencimento - Não informar
Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Após o pagamento entregar o comprovante na secretaria do PPGA junto com os demais documentos solicitados no momento da inscrição.

A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/ESTADO:			
CPF:			
RG/ORGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO	/ /		
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA:	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO	

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

VÍNCULO INSTITUCIONAL

FUNÇÃO:	
LOCAL:	
CIDADE/ESTADO:	

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, ____ DE _____ DE 2015.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (Anexar ao Curriculum Lattes com Comprovações)

Candidato: _____

Documento de Identidade: _____

Recife, __ de _____ de 2015

(Assinatura do Candidato)

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Pontuação máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.)		
1,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como pós-graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia Básica para Doutorado

AUGÉ, Marc, 1997. **Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos**. Tradução de Clarisse Meireles e Leneide Duarte. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BOAS, Franz, 2004. **A Formação da Antropologia Americana, 1883-1911: antologia / Franz Boas**; organização e introdução George W. Stocking, Jr.; Tradução Rosaura Maria Cirne Lima Eichenberg. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora UFRJ.

GEERTZ, Clifford, 1997. **O Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. “A noção de estrutura na etnologia,” e “o feiticeiro e sua magia” In: Claude Lévi-Strauss, **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: Bronislaw Malinowski, **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

MAUSS, Marcel, s./d. **Ensaio sobre a Dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa: Edições 70.

_____, 2003. *As Técnicas do Corpo* In: **Marcel Mauss: Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify.

PEIRANO, Mariza, 1995. **A Favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

SAHLINS, Marshall, 1994. **Ilhas de História**. Tradução de Bárbara Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio, museus e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM
EVENTOS INTERNACIONAIS - 2015**

A Coordenação de Apoio Acadêmico torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 08/2014, publicado no Boletim Especial nº 129, de 12/12/2014, páginas 17, 18 e 19.

3º RESULTADO (ATUALIZADO) EDITAL Nº 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS (JULHO E AGOSTO 2015)			
	NOME	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
1	ÁLVARO RENAN JOSÉ DE BRITO ALVES	23076.022672/2015-82	DEFERIDO
2	AMANDA RAFAELA DOMINGOS DE LIMA	23076.019392/2015-97	DEFERIDO
3	ÁUREO IGOR WANDERLEY RAMOS	23076.022643/2015-11	DEFERIDO
4	ARMANDO DIAS DUARTE	23076.018143/2015-84	DEFERIDO
5	EMANOEL RODRIGUES DE LIMA	23076.019874/2015-47	DEFERIDO
6	JÉSSICA HELENA DE LIMA	23076.019257/2015-41	INDEFERIDO
7	LEIDIANE DO NASCIMENTO MATIAS	23076.022659/2015-23	DEFERIDO
8	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	23076.019394/2015/86	DEFERIDO
9	LUÍZA WANDERLEY DINIZ	23076.022652/2015-10	DEFERIDO
10	MARCUS VINÍCIUS DE SÁ TORRES	23076.019834/2015-03	DEFERIDO
11	MARIANA SARMENTO LIRA	23076.017994/2015-18	DEFERIDO
12	PEDRO LÁZARO AGOSTINHO DOS SANTOS	23076.019996/2015-33	DEFERIDO
13	UEVERTON MENEZES DE MIRANDA	23076.022459/2015-71	DEFERIDO
14	VANESSA MATTOS E SILVA ROMÃO	23076.016464/2015-44	DEFERIDO

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 10/2015-CTG-EEP, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os artigos 145 a 147 e seus parágrafos e incisos do Regimento Geral da UFPE, que tratam do regime disciplinar do pessoal discente e o teor das mensagens trocadas entre o docente Herbert Albérico de Sá Leitão e o discente Andrei Germano de Medeiros e Silva.

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos professores Afonso Henrique Sobreira de Oliveira e César Augusto Moraes de Abreu e o economista Rogério Assunção de Farias para, sob a presidência do primeiro, ouvir os missivistas (docente agredido e discente agressor) da documentação anexa, constituída de cópia de mensagens eletrônicas trocadas entre o docente Herbert Albérico de Sá Leitão e o discente Andrei Germano de Medeiros e Silva, aluno do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica desta Universidade, além dos docentes que também aparecem como missivistas.

A referida Comissão disporá do prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim Oficial da UFPE para conclusão dos trabalhos.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER
DIRETOR

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 11/2015-CTG-EEP, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando os artigos 145 a 147 e seus parágrafos e incisos do Regimento Geral da UFPE, que tratam do regime disciplinar do pessoal discente e o teor do Ofício nº 114/2015 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância composta pelos professores Afonso Henrique Sobreira de Oliveira e César Augusto Moraes de Abreu e o economista Rogério Assunção de Farias para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias apresentadas no processo 023214/2015-61 oferecidas contra o discente LUIS FONSECA DE FREITAS, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química desta Universidade.

A referida Comissão disporá do prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim Oficial da UFPE para conclusão dos trabalhos.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER
DIRETOR